

Folha de Informação n.º 69

do Processo nº 2007-0.240.505-8 em 22.11.07 (a) **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assessor Técnico II
SEMPLA - CTLU

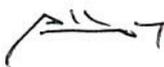
Processo nº : 2007-0.240.505-8
Interessado : IREP SOCIEDADE DE ENSINO S/C LTDA.
Local : Av. Nossa Senhora do Sabará, 65
Assunto : Consulta à CAIEPS

A CTLU em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2007, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/497/2007

A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/108/CAIEPS/2007 às folhas 67, conforme dispõe o artigo 158 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a Ensino Superior (Faculdade), desde que atenda as seguintes condições:

1. Taxa de Ocupação máxima de 50%;
2. Coeficiente de aproveitamento máximo de 1,00;
3. Gabarito de altura máximo de 12,10m;
4. Taxa de permeabilidade mantida de 5,7%, devendo ser projetada caixa de retenção equivalente à área remanescente de 9,3%, nos termos do item 10.1.5 da Lei nº 11.228/92;
5. Número mínimo de vagas para autos: 160 vagas;
6. Número mínimo de vagas para carga e descarga: 06 vagas;
7. Recuos de frente e laterais mantidos os anteriormente aprovados;



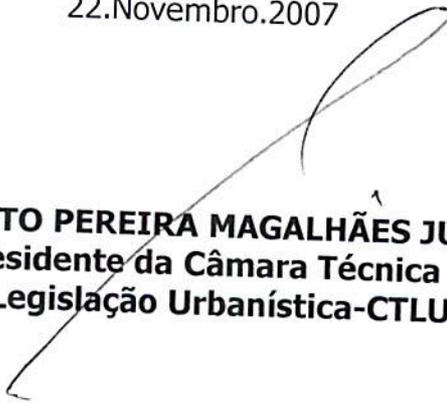


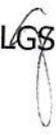
Folha de Informação n.º 70...

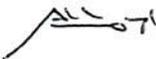
do Processo nº 2007-0.240.505-8 em 22.11.07 (a) ... **Bel. Luiz Guilherme S. Monteiro**
Assistente Técnico II
SEMPLA - CTLU

8. Apresente Certidão de Diretrizes da SMT;
9. Atenda às demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04 e legislação complementar.

22.Novembro.2007


MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU


LGSM/cm.


ALCOTI